



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 19/2024

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores David José Alexandre Leitão, em substituição do Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. O Senhor Vereador Tomé Branco não se encontrava presente por motivo de férias, falta que foi considerada justificada-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Intervenção do Público.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a designação do(s) gestor(es) do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290º-A do CCP, relativo à empreitada em regime de conceção-construção: 338 – Km 41+440 a 45+460 – Execução de Barreiras Dinâmicas.

3.2. Deliberação sobre o compromisso plurianual referente ao arrendamento de espaço - Projeto Radar Social.

3.3. Discussão e deliberação sobre a denúncia do protocolo com o Grupo Desportivo de Sameiro.

3.4. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente assinalou que no passado fim-de-semana ocorreu um trágico acidente com um helicóptero, que vitimou cinco militares da Guarda Nacional Republicana, que se encontravam ao serviço no combate a um incêndio. Neste seguimento, propôs um voto de pesar endereçado aos Familiares e Amigos enlutados dos militares falecidos: António Pinto, Daniel



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pereira, Fábio Pereira, Pedro Santos e Tiago Pereira. E as mais sentidas condolências pela partida destes Homens que, enquanto militares da Guarda Nacional Republicana, primaram pela sua dedicação, brio e entrega em prol da sua função e missão, pautando a sua vida em prol do próximo.

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Subscreeveu a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. Demonstrou a sua solidariedade para com os militares da GNR e para com esta Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da GNR. -----

Deu nota de que teve oportunidade de acompanhar o trabalho desenvolvido por esta Unidade, no incêndio de 2022 que atingiu o concelho de Manteigas, sendo um trabalho imenso e tantas vezes inglório, que deve ser reconhecido. -----

Face ao exposto, deixou uma palavra de solidariedade para com as famílias enlutadas dos cinco militares supramencionados, assim como para com os camaradas da UEPS e da GNR, que com eles conviveram. -----

Concordou que o Executivo deve aprovar uma nota de pesar, pois é uma forma de reconhecer todo o trabalho desenvolvido por aqueles que empenham a sua vida em prol dos outros. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Subscreeveu o voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente, tendo endereçado sentidos pêsames à Guarda Nacional Republicana e à família das vítimas. Deixou uma palavra de força para o sobrevivente do acidente, fazendo votos de que tenha uma rápida recuperação. ----

Tais palavras foram igualmente subscritas pelo Senhor Vereador David Leitão. -----

----- Submetido à votação, o voto de pesar pelo falecimento dos cinco militares da GNR, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana, no uso da palavra, trouxe novamente à colação um assunto que já tinha sido abordado pelo Senhor Vereador David Leitão, relativamente ao *Halfpipe* que se encontra na Matufa, que devido ao estado de degradação pode representar perigo para os seus utilizadores. -----

Deu nota de que durante o mês de agosto ouviu alguns comentários relativamente à envolvente do antigo Externato Nossa Senhora de Fátima. Embora a situação não seja da responsabilidade da autarquia, ainda assim apelava para que se sensibilizasse o dono de obra, para que pelo menos tape à envolvente, uma vez que não tem um aspeto muito digno, sobretudo porque está situado numa das principais entradas da vila. -----

----- O Senhor Vereador David José Alexandre Leitão fez uso da palavra, tendo apresentado os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

Deu nota que foi abordado por vários moradores do centro histórico de Manteigas, no sentido de se reforçar a recolha de lixo nas épocas de maior afluência de pessoas no concelho. No que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

respeita aos Ecopontos, embora não sejam da responsabilidade direta da autarquia, ainda assim esta tem uma palavra a dizer sobre esta matéria. Explanou que a entidade responsável por esses equipamentos, troca os Ecopontos velhos por outros ainda piores, não há uniformidade no modelo dos mesmos, o que confere um mau aspeto à vila. Considerou que o concelho merece ter equipamentos em melhor estado, uma vez que a autarquia tem investido no que respeita aos contentores para depósito do lixo indiferenciado. -----

Ainda sobre esta temática, referiu que aquando da recolha dos resíduos dos Ecopontos, verifica-se que fica sempre muito lixo no chão, como tal sugeriu que se diligenciasse junto dos serviços municipais para que, nessas alturas, efetuem uma ronda por esses equipamentos de modo a evitar que as ruas fiquem com lixo. -----

Informou que lhe chegou ao conhecimento de que teria sido aplicado glifosato em algumas ruas do concelho, inquiriu se tal é verdadeiro. -----

Interpelou se houve desenvolvimentos relativamente ao processo dos limites do concelho. Reiterou que os placares da entrada da vila estão extremamente degradados, tendo questionado quando se pretende fazer a substituição dos mesmos. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que não autorizou a aquisição glifosato, assegurando que a autarquia não utiliza esse produto desde o anterior mandato. -----

No que concerne ao *Halfpipe*, informou que foi dado despacho, há mais de um ano, para se proceder à sua retirada, uma vez que está totalmente degradado, sendo que se irá diligenciar nesse sentido. -----

Quanto há envolvente do antigo Externato Nossa Senhora de Fátima, concordou que a imagem não é a mais apelativa para uma entrada da vila, tendo referido que o proprietário já foi notificado para resolver a situação e serão novamente tomadas providências junto do mesmo. -----

Relativamente à recolha do lixo no centro histórico, anuiu que se irá diligenciar junto dos serviços, no sentido de ser reforçada essa recolha nas alturas de maior movimento no concelho. -----

Concordou com o Senhor Vereador David Leitão no que respeita aos Ecopontos, sendo que esse desagrado já foi transmitido à *Resiestrela*, que não tem atendido ao apelo do Município, por outro lado os serviços que cobram à autarquia são cada vez mais elevados. Assegurou que será feita uma nova notificação a essa entidade para que tenha em consideração a colocação de novos Ecopontos. Agradeceu a nota deixada pelo Senhor Vereador relativamente ao lixo que fica junto a esses equipamentos aquando da recolha dos resíduos. -----

Sobre o processo relativo aos limites do concelho, referiu que o mesmo foi encaminhado para o gabinete jurídico, sendo que de momento não dispõem de mais informações sobre o ponto em que se encontra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Informou que a autarquia está a trabalhar numa solução para os placares da entrada da vila, tendo sido apresentada, pela empresa que está a estudar a matéria, uma sugestão diferente daquela que existe atualmente, que passará por ilustrações animadas, ou seja ter imagens icónicas do concelho em caixa de luz. Deu nota de que se pretende ainda no corrente ano fazer-se a adjudicação final do serviço. -----

Deliberação sobre a designação do(s) gestor(es) do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290º-A do CCP, relativo à empreitada em regime de conceção-construção: 338 – Km 41+440 a 45+460 – Execução de Barreiras Dinâmicas. -----

----- O Senhor Vereador David José Alexandre Leitão solicitou escusa tendo-se ausentado da reunião na discussão do ponto em apreço. -----

----- Foi proposto o Chefe da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Manteigas para gestor de contrato. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta supracitada. -----

Deliberação sobre o compromisso plurianual referente ao arrendamento de espaço - Projeto Radar Social. -----

----- Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual supramencionado. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, interpelou qual foi o critério utilizado na escolha do espaço, uma vez que o Município tem outras alternativas, tais como o Espaço Internet, que está praticamente desocupado; o Ninho de Empresas onde já funcionou o CLDS; o Centro Social de Sameiro, que tem um espaço onde antigamente funcionava a Junta de Freguesia, que foi desocupado após as enxurradas, como tal poderia se canalizar o dinheiro, que se vai pagar de renda, para reabilitar esse espaço de modo poder receber esse serviço e outros no futuro. -----

Ressalvou que não se opõem à escolha do edifício Junta de Freguesia de Santa Maria, apenas pretender perceber qual foi o critério que se teve em conta. -----

----- O Senhor Presidente explicou que aquilo que lhe foi transmitido por quem conduziu este projeto, é que tendo um âmbito social e de proximidade, em que se vai fazer um diagnóstico da situação social de Manteigas, é necessário um espaço que seja central, onde as pessoas se possam deslocar a pé e que o reconheçam como sendo um sítio que está de portas abertas para se poderem dirigir. -----

Indicou que a primeira opção foi o Ninho de Empresas, contudo as pessoas responsáveis pela criação do CLDS 5G referiram que é um espaço que não funciona para o efeito, tal como já se verificou no passado, quer com o CLDS 4G quer com o GIP, por ser longe do centro da vila. Assim



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sendo, a ideia é trazer esses serviços para o núcleo urbano, onde as pessoas se podem dirigir com maior facilidade. -----

Esclareceu que o Espaço Internet tem uma área muito reduzida, por outro lado foi feito um estudo prévio para esse local, que está concluído, falta somente terminar o projeto das especialidades, com a finalidade de entrar em execução ainda no corrente ano. -----

Informou que a candidatura do Radar Social tem financiamento para renda do espaço, sendo que o valor tem de ser aplicado para esse fim. Nesse sentido, entrou-se em contacto com alguns particulares, sendo que alguns não mostraram interesse em arrendar os espaços de que são proprietários e outros já tinham celebrado contrato de arrendamento com outras pessoas. -----

Em última estância procurou-se um espaço que reunisse critérios como a centralidade, uma porta aberta, acesso à internet, comodidade, que tivesse espaço para depois acolher também o CLDS 5G, tendo-se chegado ao espaço na Junta de Freguesia de Santa Maria, onde inclusivamente já foram feitas bastantes atividades. -----

Ressalvou que em nada se opõe à sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, contudo o Centro Social de Sameiro foge à ideia de ser um local central, que se pretende para este projeto. -----

Explanou que atendendo aos critérios já enumerados chegou-se à solução de arrendar um espaço no edifício da Junta de Freguesia de Santa Maria, por outro lado a proposta apresentada por essa entidade ia de encontro aos valores que a candidatura supracitada pode suportar. -----

----- O Senhor Vereador David José Alexandre Leitão referiu que as suas dúvidas eram as mesmas que foram expostas pelo Senhor Vereador Nuno Soares, assim como se tinha sido realizada uma consulta ao mercado, uma vez que a documentação de suporte a esta matéria nada refere sobre o mesmo, contudo o Senhor Presidente já tinha respondido a essas questões, estando devidamente esclarecido. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana considerou que as suas questões também foram respondidas pela intervenção do Senhor Presidente, deixou apenas a ressalva de que no futuro, para outros serviços, deveriam ser consideradas as Freguesias rurais, como forma de inclusão e de descentralização dos serviços. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual para arrendamento do espaço para o Projeto Radar Social, sito Junta de Freguesia de Santa Maria, pelo valor três mil e seiscentos euros (3.600,00€), ao qual poderá acrescer IVA, repartido por dezoito meses com início em setembro de 2024. -----

Discussão e deliberação sobre a denúncia do protocolo com o Grupo Desportivo de Sameiro. -----

----- Foi presente, para discussão e deliberação, o assunto mencionado em epígrafe. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente fez um breve enquadramento sobre o tema em apreço, tendo referido que este ponto já tinha vindo a apreciação da Câmara, não tendo havido deliberação sobre o mesmo. Deste então, tentou-se reunir com o Grupo Desportivo de Sameiro, no sentido de expor o ponto de vista do Município, que visava uma redução do apoio financeiro, tal como foi operada para o Grupo Desportivo de Manteigas (ADM), tentando assim uma justiça relativa para com as duas associações. -----

Salientou que não têm qualquer objetivo de prejudicar o associativismo, nem reduzir valores para além daquilo que considera ser justo. Recordou que a Câmara considerou que para a ADM o valor de setenta mil euros (70.000,00€) era um valor muito superior ao que tem sido atribuído por outras autarquias do distrito da Guarda a associações desportivas. No caso do Grupo Desportivo de Sameiro só passados três anos se traz a deliberação do Executivo a denúncia do protocolo com esta entidade, que recebe quarenta e dois mil euros (42.000,00€), sendo que tem menos atletas e equipas registadas do que tem a ADM. -----

Informou o Executivo, que segundo os dados que foram fornecidos, a ADM recebe sessenta mil euros (60.000,00€), tem 55 atletas federados em futebol, 12 atletas federados em basquetebol, tem uma equipa de *trail, running* com 17 atletas federados e 48 atletas não federados, o que contabiliza um total de 84 atletas federados. Segundo os registos oficiais o Grupo Desportivo de Sameiro conta com 25 atletas federados. -----

Em suma, a ADM tem sessenta mil euros (60.000,00€) para 84 atletas federados e o Grupo Desportivo de Sameiro tem quarenta e dois mil euros (42.000,00€) para 25 atletas federados. Explanou que fazendo as contas a ADM recebe cerca de setecentos e quinze euros (715,00€) por atleta e o Grupo Desportivo de Sameiro recebe cerca de mil, seiscentos e oitenta euros (1.680,00€) por atleta. -----

Por uma questão de justiça e equidade para com as duas associações e por se considerar que uma redução para trinta e seis mil euros (36.000,00€) não colocaria em causa a continuidade do Grupo Desportivo de Sameiro, até porque tem menos atletas, é proposto a atualização do subsídio para o referido valor. Ainda assim, louvou a incitativa de terem aberto as inscrições para criação de uma equipa feminina. -----

Explicou que após algumas tentativas de reunir com a referida entidade, o mesmo não foi possível, sendo que o Grupo Desportivo de Sameiro tem a sua opinião formulada. Neste contexto, pretende-se fazer a denúncia do referido protocolo e aplicar-se ao Grupo Desportivo de Sameiro a mesma regra, de redução de 14% no subsídio, que foi aplicada à ADM. -----

Deu nota de uma informação prestada pelos serviços municipais, que alertam para o facto de que, segundo o disposto no CPA, o Senhor Vereador Nuno Soares caso tenha algum familiar na Direção do referido Grupo, não poderá estar presente na discussão deste ponto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares tomou a palavra, referiu que é público que o seu irmão é Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Sameiro. No seu caso renunciou ao mandato que tinha na referida Direção no final do ano passado. Agradeceu o alerta do Senhor Presidente para a situação, sendo que tem conhecimento da lei e assume as opiniões que formular ao logo da discussão deste ponto. -----

----- O Senhor Vereador David José Alexandre Leitão considerou que este ponto deveria ter sido discutido previamente, de modo que quando fosse trazido a deliberação o Executivo, este órgão já tivesse uma ideia mais clara sobre a matéria. -----

Disse que não concorda que se aplique a mesma bitola às duas entidades, porque a ADM sentiu-se confortável com o valor que lhe foi proposto, enquanto o Grupo Desportivo de Sameiro, segundo a documentação que chegou ao Executivo, é contra a redução do valor do subsídio e sente necessidade em manter o valor atual, por forma a continuar a exercer atividade. -----

Explanou que estava à espera de ouvir argumentos que fundamentassem esta redução de subsídio, contudo o único argumento que foi referido foi o de se utilizar a mesma medida para as duas associações. -----

Pelo que tem conhecimento não houve diminuição das atividades no Grupo Desportivo de Sameiro, inclusivamente, segundo tem conhecimento, a criação da equipa feminina é mesmo para avançar, logo terá mais uma valência. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana aludiu que tendo em conta as reuniões anteriores onde foram revistos os valores a atribuir às associações do concelho, considera ser um contrassenso ter-se aumentado esse valor para todas as associações e agora reduzir-se o valor a atribuir ao Grupo Desportivo de Sameiro. Declarando que não se sente confortável com a redução deste apoio financeiro. -----

Ressalvou a importância do associativismo e sobretudo a importância deste tipo de associativismo na formação dos jovens, uma vez que não há alternativas no concelho. -----

----- O Senhor Presidente referiu que está a tentar perceber qual a sua responsabilidade enquanto Presidente do Órgão Executivo, em permitir que o Senhor Vereador Nuno Soares continue presente na discussão, pois pode incorrer em ilegalidade. -----

Explanou que entende o ponto de vista exposto pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Apesar de não ter avocado outros argumentos para a referida redução de subsídio à entidade supracitada, a verdade é que apenas está a cumprir aquilo que a Câmara disse que ia fazer, ou seja, para a ADM o voto de todo o Executivo foi no sentido de considerar excessivo o valor de setenta mil euros (70.000,00€) para aquilo que era a prática do desporto existente nessa associação. De forma equitativa se pretende o mesmo para o Grupo Desportivo de Sameiro, tratando assim igual o que é igual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Fez a ressalva que o Município não deixou a ADM penalizada com o corte de dez mil euros que operou no subsídio, uma vez que só nas benfeitorias e intervenções que a autarquia fez no equipamento municipal, e que era ignorado há anos, compensou esse corte no subsídio. -----

Deu nota que o mesmo pode ser aplicado ao Grupo Desportivo de Sameiro, uma vez que foi colocado em cima da mesa o transporte gratuito das camadas jovens, à semelhança do que acontece na ADM. -----

Por uma lógica de justiça pretendem equiparar as duas associações desportivas, sendo que têm algum conhecimento daquilo que são os custos destas entidades, acreditando que conseguem igualmente fazer a prática do desporto e assegurar as melhores condições aos seus atletas, sendo que não se podem esquecer que o mais importante é a formação. O valor que o Município entrega a estas associações destina-se à formação das camadas jovens na prática do desporto, pois essa é uma competência da autarquia e que estas entidades têm assumido. Face ao exposto, considera que com a atribuição de sessenta mil euros à ADM e trinta e seis mil euros ao Grupo Desportivo de Sameiro, a autarquia está a assegurar que todas as crianças do concelho possam ter acesso ao desporto e à formação nessa área. -----

----- O Senhor Vereador David José Alexandre Leitão solicitou novamente a palavra, tendo frisado que aquilo que é proposto ao órgão executivo, é que denuncie um protocolo sem que a outra parte tenha violado algum dever que esteja firmado no mesmo, sendo essa decisão baseada unicamente numa visão política sobre a matéria. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não se trata somente de uma visão política, sendo que não se pode esquecer o motivo pelo qual estas duas entidades chegaram a receber determinados valores de subsídio, tais como o facto de terem tido mais atletas, participaram em competições nacionais, situação que não se verifica atualmente. Fez votos de que realmente o Grupo Desportivo de Sameiro consiga abrir mais uma equipa feminina de futebol, contudo no ano passado teve menos atletas e não participou no campeonato nacional. -----

----- O Senhor Vereador David José Alexandre Leitão sublinhou que no novo protocolo que é proposto, essas questões não são sanadas, portanto deve-se rever esse documento, incluindo cláusulas que definam essas condições e que permitam, então, rever o valor do subsídio consoante tais disposições. -----

----- O Senhor Presidente explicou que segundo a lei deveria se evoluir para contratos programas/ contratos de desenvolvimento desportivo, que são mais exigentes em termos de requisitos a preencher, contudo não se quis entrar nesse campo, por forma a serem mais solícitos naquilo que são as necessidades das associações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sublinhou que não se pode tratar igual aquilo que é diferente, uma vez que as condições de base se alteraram, sendo que aquilo que pretendem é ajustar o valor de dinheiro público que é atribuído a cada associação, em função das circunstâncias. -----

A autarquia tentou reunir com a Direção deste Grupo Desportivo, sem sucesso, uma vez que esta última considera que não é necessário reunir com o Município, pois está confortável com o valor atualmente protocolado. Assinalou que um Presidente de Câmara não pode deixar de tomar decisões porque uma associação não quer reunir para negociar. Num município tão pequeno como Manteigas tem de haver abertura e diálogo entre as entidades, por forma a se chegar a um consenso, situação que não aconteceu por não terem conseguido reunir com a referida Direção.

A Câmara tem de decidir se quer manter o valor de quarenta e dois mil euros (42.000,00€) de subsídio a entidade supramencionada ou se reduz esse valor. Nesse seguimento declarou ser a favor de uma redução do valor a atribuir a esta entidade, uma vez que as condições mudaram e o protocolo não é imutável. -----

No sentido de não cometer nenhuma ilegalidade, arguiu a declaração de impedimento do Senhor Vereador Nuno Soares em intervir e votar esta matéria, segundo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º e do artigo 70.º do CPA. -----

Deu nota de que não querendo prejudicar o Grupo Desportivo de Sameio e numa lógica de boa-fé, está disponível para retirar este ponto da ordem de trabalhos, sendo a deliberação adiada para uma próxima reunião, onde o Senhor Vereador Nuno Soares poderá solicitar a sua substituição pelo membro imediatamente a seguir na lista do PSD. -----

----- Os Vereadores do Partido Socialista concordaram com a retirada do ponto em apreço da ordem de trabalhos. -----

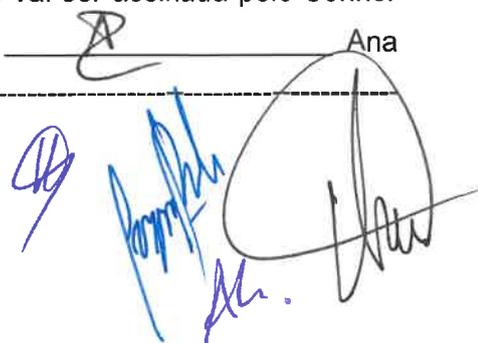
----- Por concordância dos quatro elementos do Executivo que participaram na discussão do ponto mencionado em epígrafe, o mesmo foi retirado da ordem de trabalhos. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos as deliberações tomadas no ponto 4.1 e 4.2. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signature]

Alguns exemplos

